



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Rogério Giglio Gomes, ex-policial civil do estado de São Paulo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Venho por meio deste requerimento, requerer a urgência para pautar e votar, na próxima reunião da CPMI do INSS, o requerimento de convocação do Senhor Rogério Giglio Gomes, ex-policial civil do Estado de São Paulo, em razão de indícios graves de sua participação em manobras para obstruir os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Conforme amplamente noticiado, Rogério Giglio Gomes foi pago por representantes da empresa Fictor investigada pela Polícia Federal e com dívidas bilionárias para produzir gravações e depoimentos falsos contra o advogado Eli Cohen, testemunha chave desta CPMI, com o objetivo explícito de sabotar as investigações sobre as fraudes no INSS.

Segundo noticiado pelo Estadão, em 11 de fevereiro de 2026, essa articulação ocorreu em uma mansão alugada pela Fictor no Lago Sul, em Brasília, que serviu de palco para reuniões com parlamentares governistas, incluindo o senhor Deputado Paulo Pimenta (PT-RS), líder petista na CPMI, demonstrando uma



tentativa deliberada de desacreditizar denunciante e proteger os responsáveis pelas fraudes bilionárias contra aposentados e pensionistas.

A convocação de Rogério Giglio Gomes é imprescindível para o esclarecimento da verdade, uma vez que ele próprio recuou de acusações iniciais falsas, admitindo ter sido remunerado para forjar provas que visavam incriminar a oposição e obstruir o andamento dos trabalhos desta CPMI.

Sua oitiva permitirá confrontar depoimentos, apurar responsabilidades por obstrução de justiça e avançar na elucidação do escândalo, garantindo a transparência no combate às fraudes no INSS.

Diante do exposto, requer-se a imediata inclusão em pauta e aprovação do requerimento de convocação do referido investigado, sob pena de grave prejuízo à apuração dos fatos.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

